

PORTARIA Nº 478/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2024/40016	25XXX7/1	Gilbert Siqueira de Camargo	26/08/2022 25/08/2023	a 98,72
SEDUC-PRO-2024/39976	24XXX8/1	Lucas Alberto Souza Antunes	19/08/2022 18/08/2023	a 93,67
SEDUC-PRO-2024/63621	24XXX9/3	Luiz Jordão Marquetti Vivan	27/09/2022 26/09/2023	a 99,78
SEDUC-PRO-2024/60248	20XXX0/7	Rodolfo Sales de Oliveira Cabral	02/12/2022 01/12/2023	a 99,78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)